



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/096/2020**

P. A. Nº. PMC/11420/2019

Pregão: nº 137/2019

PRC/235/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o(s) Secretário(s) Gestor(es), e do outro lado, a empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 12.721.248/0001-20, situada na Avenida Ipiranga, nº 1204, bairro Centro, CEP: 37.190-000, Três Pontas/MG, representada por Miller Scatolino Mesquita, portadora do CPF nº 067.419.876-06 e RG 12.256.898, SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/190/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, conforme planilhas em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 58, I e art. 65, I, “a” e “b”.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor**

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 50.398,49 (cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros**

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana

Atividade: 2040 – Gestão e Manutenção de Obras Públicas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2158 – Manutenção dos Serviços em Atenção Básica

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**4 - CLÁUSULA QUARTA**

1º AditCont.096/2020-Engetela

Dr. Rafael Sérgio Cordeiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Congonhas

Rosemary Aparecida Benedito  
Municipal de Obras

José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal de Congonhas

1  
ENGETELA COM. E SERV. EIRELI - ME  
CNPJ: 12.721.248/0001-20  
Av. Ipiranga, 1204 - Centro  
CEP 37.190-000 - Três Pontas-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 26 de agosto de 2020.

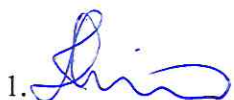
  
José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal

  
Rosemary Aparecida Benedito  
Secretária Municipal de Obras

  
Rafael Gerardo Cordeiro  
Secretário Municipal de Saúde

  
Miller Scatolino Mesquita  
Engetela Comércio e Serviços EIRELI-EP

TESTEMUNHAS:

1.   
Domínio Silva Lima  
RG-18.583.893 SSP/MG

2. 